



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 225/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

11 de julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 225/2024

Tangará da Serra/MT, 11 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos de superavit financeiro de recursos livre destinação, apurado em 31/12/2023. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem por objetivo a realização de Termo Aditivo da obra no Parque Linear às Margens do Córrego Mutum (Parque Dona Júlia) (Planilha Anexa), visto que durante a execução da obra, torna-se imprescindível a construção de Talude às margens do córrego para garantir a estabilidade do aterro, devido a grande vazão de água, bem como considerando a consequente necessidade de aumento nas aduelas a serem utilizadas no projeto.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de continuação da obra.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 225, DE 11 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	R\$ 16.847.102,36

Para:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	R\$ 17.247.102,36

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.02 – COORD. DE MEIO AMBIENTE

15 – URBANISMO

452 – SERVIÇOS URBANOS

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2188 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS, JARDINS

4.4.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

Total da Abertura.....R\$ 400.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, conforme relatórios expedidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexos a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, tem como objetivo a formalização de Termo Aditivo da obra no Parque Linear às Margens do Córrego Mutum (Parque Dona Júlia). Tendo em vista que durante a execução da obra, constatou-se a necessidade de construção de Talude as margens do córrego para garantir a estabilidade do aterro, devido a grande vazão de água, bem como, considerando a conseqüente necessidade de aumento nas aduelas a serem utilizadas no projeto.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 11 de julho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 225/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, tem como objetivo a formalização de Termo Aditivo da obra no Parque Linear às Margens do Córrego Mutum (Parque Dona Júlia). Tendo em vista que durante a execução da obra, constatou-se a necessidade de construção de Talude as margens do córrego para garantir a estabilidade do aterro, devido a grande vazão de água, bem como, considerando a conseqüente necessidade de aumento nas aduelas a serem utilizadas no projeto, possuirá adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de dezembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de julho de 2024.

PALMÍNIO GARRIDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº						
DATA: 10/07/2024			Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: Considerando a necessidade de suplementação para aditivo para o Parque Linear as Margens do Córrego Urbano (Dona Júlia), uma vez que será necessária a construção de talude para suportar a vazão da água represada pelo Córrego.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUP. DO PAISAGISMO URBANO	MUDAS PRODUZIDAS	UN	9180	9180	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUP. DO PAISAGISMO URBANO					
3220	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.2.501.0000000-000.000	64.000,00	464.000,00	400.000,00
Total da Suplementação						400.000,00
Justificativa da Redução: Trata-se de redução que será suplementada por meio de abertura de crédito por superávit financeiro.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
						0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERÁVIT FINANCEIRO					
			1.2.501.0000000-000.000	0,00	-400.000,00	400.000,00
Total da Redução						400.000,00

PALMÍNIO GARRIDO
SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Telefone: (65) 3311-4862 – E-mail: semmea@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2188- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUP. DO PAISAGISMO URBANO	9180–Mudas Produzidas	9180–Mudas Produzidas	

Tangará da Serra, 10 de julho de 2024.

PALMÍNIO GARRIDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



FUNTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 46,42	01 501 0000000 000 000	R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99			
8953-2	R\$ 8.036,05	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 96.958,33	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 16.561,46	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 23.965,24	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 69,50	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 618,06	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 435.288,73	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 14.674,96	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 18.679,61	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 1.924.937,15	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 270.473,71	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 12.766,77	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 2.532.445,39	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 3.683.797,89	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.488,50	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 30.662,45	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 2.109,61	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 1.333,90	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 18.443,64	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 35.254,41	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 30.138,22	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 16.805,85	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 35.695,77	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 1.361,29	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 55.110,04	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 458,32	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 6.694,44	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 4.907,99	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 24.506,99	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 16.493,87	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 4.979.937,94	01 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 2.153.325,15	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 497.104,07	01 501 0000000 000 000							
27563-8	R\$ 2.421,75	01 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 720,02	01 501 0000000 000 000							
18055-2	R\$ 18.576,93	01 501 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 25.363,62	01 501 0000000 000 000							
15936-0	R\$ 3.386,98	01 501 0000000 000 000							
14561-0	R\$ 752,03	01 501 0000000 000 000							
13864-9	R\$ 36.292,99	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.040.666,04		R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99	R\$ 2.604.117,47	R\$ 14.436.548,57	02 501 0000000 000 000

FUNTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27780-0	R\$ 9.567,18	02 501 0000000 000 000	R\$ 11.823.341,46	R\$ 29.359,24					
647076-2	R\$ 76.498,54	02 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 7.523,67	02 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.316,17	02 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 2.421.320,52	02 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 101.651,76	02 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 16.683.810,59	02 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 4.100.000,00	02 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 44.001,63	02 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 9.749,64	02 501 0000000 000 000							

Angela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
Orgão	0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT E	16.338.102,36	16.847.102,36	1.227.511,33	1.227.511,33	59.614,93	59.614,93	1.167.896,40	15.619.591,03
Unidade	021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE	16.338.102,36	16.847.102,36	1.227.511,33	1.227.511,33	59.614,93	59.614,93	1.167.896,40	15.619.591,03
Função	15 Urbanismo	16.338.102,36	16.847.102,36	1.227.511,33	1.227.511,33	59.614,93	59.614,93	1.167.896,40	15.619.591,03
SubFunção	452 Serviços Urbanos	16.338.102,36	16.847.102,36	1.227.511,33	1.227.511,33	59.614,93	59.614,93	1.167.896,40	15.619.591,03
Programa	0021 GESTÃO AMBIENTAL	16.338.102,36	16.847.102,36	1.227.511,33	1.227.511,33	59.614,93	59.614,93	1.167.896,40	15.619.591,03
Proj.Atividade	2188 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUP ERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO.	16.338.102,36	16.847.102,36	1.227.511,33	1.227.511,33	59.614,93	59.614,93	1.167.896,40	15.619.591,03
3070	4.4.90.51.00 -9.1.754.00000G-001094OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.275.646,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275.646,07
3071	4.4.90.51.00 -9.1.754.00000G-131002OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.000.000,00	887.541,93	887.541,93	0,00	0,00	887.541,93	1.112.458,07
3211	3.3.90.39.00 -1.2.501.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00
3220	4.4.90.51.00 -1.2.501.00000G-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
002162	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-000000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	99.000,00	29.424,00	29.424,00	0,00	0,00	29.424,00	69.576,00
002163	3.1.90.04.00 -1.1.500.00000G-000000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	342.524,86	342.524,86	14.120,00	14.120,00	8.472,00	8.472,00	5.648,00	328.404,86
002164	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.577,50	115.577,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.577,50
002165	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	44.085,80	44.085,80	27.423,00	27.423,00	16.662,80	355.914,20
002166	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	160.000,00	160.000,00	9.319,20	9.319,20	847,20	847,20	8.472,00	150.680,80
002172	4.4.90.51.00 -9.1.754.00000G-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00	10.724.353,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.724.353,93
002232	4.4.90.51.00 -1.1.711.000804-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	250.000,00	243.020,40	243.020,40	22.872,73	22.872,73	220.147,67	6.979,60
TOTAL		16.338.102,36	16.847.102,36	1.227.511,33	1.227.511,33	59.614,93	59.614,93	1.167.896,40	15.619.591,03



OBRA: 371-PARQUE DONA JÚLIA	ÁREA CONSTRUIDA: 15.026,54 M2
ENDEREÇO: AVENIDA NILO TORRES, S/ N°, BAIRRO RESIDENCIAL DONA JÚLIA	BDI 17,62%
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI 04/2023
CTR N° 178/ADM/2023	REVISÃO: 00
SEM DESONERAÇÃO	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO DE SERVIÇOS

Item	Ref.	Descrição	Unid.	Qty	Memória de Calculo	Valor Unit.(R\$) S/ BDI	Valor Unit.(R\$) C/ BDI	Valor Total(R\$)
09.00 EXTRAVASOR, DISSIPADOR E CANAL								
09.01.00		ADUELAS					TOTAL R\$	156.320,32
09.01.02	CP-FLU-0002	ADUELA DE CONCRETO ARMADO 1,5X1,5X1,0 M	UNID.	32,00	ACRESCIMO DE LARGURA DA PISTA:(26,00-10,00)*2=32	R\$ 4.153,31	R\$ 4.885,01	R\$ 156.320,32
09.03.00		SUPERFÍCIE E JUNTA PARA ADUELAS					TOTAL R\$	36.614,61
	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	36,82	BERÇO DE CONCRETO :4,72(largura do berço)*26(comprimento total do berço)*0,3 (altura do berço)=36,82	R\$ 845,57	R\$ 994,53	R\$ 36.614,61
09.07.00		BUEIRO DUPLO E ALAS					TOTAL R\$	141.864,93
09.02.02	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUIAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.614,60	Considerando 2 viagens do mesmo caminhão	R\$ 2,66	R\$ 3,12	R\$ 5.037,55
09.07.10	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	748,18	armadura construtiva acima das aduelas(malha):((4/0,15)*26*0,495)+((26/0,15)*4,72*0,495)=748,18	R\$ 14,49	R\$ 17,04	R\$ 12.749,91
09.07.11	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	450,68	armadura de engastamento das vigas a acima das aduelas:18*26*0,963=450,68	R\$ 11,11	R\$ 13,06	R\$ 5.880,93
09.07.12	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,05	armadura de engastamento das vigas a acima das aduelas:(27/0,15)*0,65*0,154*3=54,05	R\$ 15,47	R\$ 18,19	R\$ 980,24
09.07.02	92758	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO SACO, DIÂMETRO DE 65 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	130,00	ESTABILIZAÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA:80(comprimento)*2,5(altura)*0,65(largura)=130,00	R\$ 766,57	R\$ 901,61	R\$ 117.209,30
TOTAL GERAL R\$								334.790,86

ALEX CAMPOS FERNANDES
FISCAL DE OBRA
CREA 1200505514

Tangará da serra - MT, 24 de Junho de 2024.

Assinado por 2 pessoas: PALMINIO GARRIDO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7FDA-A0DC-DB02-9624-9624>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FDA-A0DC-DB02-9CAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALMINIO GARRIDO (CPF 131.XXX.XXX-82) em 11/07/2024 14:27:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/07/2024 07:54:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7FDA-A0DC-DB02-9CAE>